



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 50/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Ricardo Donizete da Silva

ENCAMINHADO
Sessões 21 / 03 / 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, que determine ao setor competente da municipalidade, a execução dos serviços de passagem da máquina, o cascalhamento e colocação de manilhas para atravessar a estrada, para escoamento das águas, em frente à propriedade do Senhor Laércio Araújo, no Bairro da Fazenda Velha, neste município.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação em virtude das inúmeras reclamações que estão chegando a esta Casa, referentes às péssimas condições de tráfego na estrada que apresenta verdadeiras "crateras" por todo o leito carroçável, sendo que com as fortes chuvas a situação se agrava ainda mais.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade, a execução dos serviços de passagem da máquina, o cascalhamento e a colocação de manilhas, na localidade solicitada.

Certo do pronto atendimento à minha solicitação, visto ser a mesma de fácil resolução, de antemão agradeço em nome dos moradores do Bairro.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2017.


Ricardo Donizete da Silva
Vereador